

# Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



## **SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS**

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

### **EQUIPE DO PROJETO**

*Coordenador Geral:* Sérgio Guerra

*Coordenadora Científica:* Natasha S. C. Salinas

*Coordenador Executivo:* Péricles Gonçalves Filho

*Professores Pesquisadores:*

Patrícia R. P. Sampaio

Eduardo Jordão

### *Pesquisadores*

Lucas Thevenard Gomes

Gabriela Borges Silva

Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli

Luiza S. Castello Branco

Erick Sobral Diniz

Braulio Campos Mattos

Caio Assumpção

José Ronaldo de Castro S. Junior

## Giro de Notícias

Economia neutra em carbono é caminho sem volta, mas Brasil ainda tem entraves para explorar potencial

Grupo de trabalho vai direcionar iniciativas regulatórias da Susep

Brasil precisa massificar uso de IA, e não inibir com regulação restritiva

Regulamentação de aspectos da lei cambial é prioridade em 2024

Executivos admitem risco de manter negócios como estão, mas ainda veem conflito entre sustentabilidade e crescimento

Europa sobe a régua global de sustentabilidade no comércio exterior e Brasil pode sofrer consequências

Margem equatorial deve receber US\$ 1 bi para exploração

Câmara aprova criação de tarifa social de água e esgoto para famílias de baixa renda

# SISTEMA FINANCEIRO

## **BCB disponibiliza o FGTS Digital**

A partir de 1º/3 a quitação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), gerido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, passará a ser feita exclusivamente pelo Pix, serviço de pagamento instantâneo criado pelo Banco Central do Brasil (BCB). A medida trará comodidade para população e empregadores, reduzindo custos.

## **CMN altera Resolução sobre CRAs e CRIs**

O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 5.121 de 1º/3. A norma faz alterações na Resolução CMN nº 5.118, de 1º/2, que dispõe sobre o lastro da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs).

## **Resolução Conjunta da Susep e do BCB trata da Letra de Risco de Seguro**

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) e o Banco Central do Brasil (BCB) publicaram em 22/2 a Resolução Conjunta nº 9. O normativo disciplina a atuação, os requisitos, as atribuições e as responsabilidades do agente fiduciário na emissão de Letra de Risco de Seguro por meio de Sociedade Seguradora de Propósito Específico.

## **CVM lança Agenda Regulatória Contábil e de Auditoria 2024**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou em 27/2 a Agenda Regulatória 2024 no âmbito de normas contábeis e de auditoria. Ao todo, o planejamento prevê a edição de três normas e a abertura de cinco consultas públicas.

## **CVM divulga Ofício Circular Anual 2024 para companhias**

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou em 7/3 o Ofício Circular Anual 2024, com orientações a companhias reguladas pela Autarquia, incluindo procedimentos a serem observados no envio de informações periódicas e eventuais.

## **CVM prorroga prazo de consulta pública SDM 06/23**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) prorrogou até 15/4, o prazo para recebimento de sugestões e comentários da consulta pública com proposta de alterações à Resolução CVM 135, que dispõe sobre mercados regulamentados de valores mobiliários.

## Mulheres na Regulação

Private equity: desafios para a regulação

Jota. Autora: Ana Frazão

Interoperabilidade e emancipação regulatória para a IA no Brasil

Jota. Autora: Paula Guedes

Em sede de juízo sumário e prefacial não cabe a palavra 'lobby'

Jota. Autora: Larissa Meneghel.

Tokenização de ativos e Infraestruturas de Mercado Financeiro

Jota. Autoras: Camila Duran, Juliana Facklmann e Palom Sevilha.

A interdisciplinariedade da IA e a atribuição de autoridade competente

Jota. Autora: Isabella Aragão.

A captura e estocagem de carbono no Brasil e no mundo

Jota. Autoras: Adriana Abrão e Victoria Hernandez.

EC 132/2023 e tributação do mercado de carbono no Brasil

Jota. Autora: Adriana Silva.

Receitas acessórias em contratos de saneamento básico

Jota. Autora: Luisa de Araújo.

# TRANSPORTES

## Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

### Antaq assina acordo de cooperação com Países Baixos para fortalecer a agenda verde nos portos

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) assinou em 5/3 um acordo de cooperação entre o Brasil e os Países Baixos focado no desenvolvimento de portos verdes. O projeto é uma parceria público-privada, com prazo de três anos, entre os países e tem como objetivo apoiar empresas neerlandesas a exportar e investir no Brasil, além de apoiar empresas brasileiras com investimentos e exportações para os países baixos. O acordo vai ampliar conjuntamente a cooperação bilateral e auxiliar na troca de conhecimento para promover iniciativas públicas e privadas no âmbito do desenvolvimento portuário da logística portuária, da produção de hidrogênio verde, entre outros.

### Cobrança de armazenagem adicional será feita com base em critérios pré-estabelecidos pela Agência

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) aprovou em 7/3, uma matriz de responsabilidade para identificar quando será feita a cobrança pela armazenagem adicional de carga nas instalações portuárias. Com isso, fica estabelecido que em alguns casos definidos anteriormente a cobrança de armazenagem adicional será feita para o usuário e em algumas ocasiões o risco ficará com a instalação portuária, o operador portuário ou com o transporte marítimo - seja ele efetivo ou não.

## Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

### ANTT decide pela abertura de Audiência Pública sobre regulamentação dos Pontos de Parada e Descanso

A Diretoria-Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou em 7/3, a abertura de Audiência Pública acerca da proposta de Regulamento dos Pontos de Parada e Descanso sob competência da ANTT. A Audiência Pública terá o objetivo de colher subsídios por parte dos colaboradores para estruturar melhor a proposta de regulamentação para os PPDs. O prazo para envio de contribuições será do dia 19/3 até o dia 6/5. A sessão pública acontecerá em 16/4, das 14h às 18h, de forma híbrida.

## JURISPRUDÊNCIA

### *Supremo Tribunal Federal*

RE 688.267/CE (Tema 1.022 RG)

**Tema:** Demissão de empregados concursados de empresas estatais: necessidade de ato formal com indicação das razões para a dispensa

**Resumo:** A demissão de empregados públicos das empresas estatais, admitidos após prévia aprovação em concurso público, independe de processo administrativo, mas deve ser feita mediante ato formal que contenha a indicação das razões que o motivaram.

### ANTT adere ao Programa Brasileiro GHG Protocol

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aderiu ao Ciclo 2024 do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) para elaborar seu inventário de gases de efeito estufa (GEE). A adesão se deu por meio de contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas (FGV). O PBGHG foi criado em 2008 para adaptar o método GHG Protocol ao contexto brasileiro no desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa. A adesão da ANTT ao PBGHG é uma ação que compõe o Ciclo ESG ANTT, iniciativa que objetiva a integração de boas práticas ambientais, sociais e de governança à cultura organizacional e aos contratos de concessão regulados e fiscalizados pela Agência.

### Nova portaria regulamenta procedimentos operacionais no Transporte Rodoviário Internacional de Cargas e Multimodal

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou em 5/3, por meio da Portaria nº 6/2024, as diretrizes operacionais para análise e processamento de requerimentos de habilitação no Transporte Rodoviário Internacional de Cargas (TRIC) e na atividade de Operador de Transporte Multimodal (OTM). A medida foi tomada pela Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (SUROC), em conformidade com as resoluções ANTT nº 5.976/2022, nº 794 de 22/2004, e nº 6.038/2024.

### Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

#### Agência propõe novas regras de fiscalização e de sanções no âmbito da regulação responsiva

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) abriu em 8/3 consulta pública para ouvir os regulados e a sociedade sobre propostas de resolução que tratam de incentivos e providências para a promoção da conformidade regulatória e sanções previstas com a adoção do modelo responsivo. O projeto é prioritário e faz parte da agenda 2023/2024. As contribuições podem ser enviadas até dia 7/5 por meio de formulário disponível no Portal da Anac, no item consulta pública 2/2024.

#### Autoridade de aviação civil de Singapura e ANAC assinam memorando sobre segurança operacional

Foi assinado em 21/2 o Memorando de Entendimentos (MoU) entre a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a Autoridade de Aviação Civil de Singapura (CAAS), com o propósito de assegurar a cooperação mútua entre Brasil e Singapura para o aprimoramento da segurança da aviação civil.

## Superior Tribunal de Justiça

AgInt no AREsp 1.206.630-SP, Rel. Ministro Paulo Sérgio Domingues, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 27/2/2024, DJe 1º/3/2024..

**Tema:** Improbidade. Condenação fundada no caput do art. 11 da LIA. Alteração pela Lei n. 14.230/2021. Expressa tipificação no inciso XII do mesmo artigo. Continuidade típico-normativa. Inexistência de abolição da conduta.

**Destaque:** Não obstante a abolição da hipótese de responsabilização por violação genérica aos princípios administrativos no art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa, a nova previsão específica em seus incisos, de violação aos princípios da moralidade e da impessoalidade, evidencia verdadeira continuidade típico-normativa da conduta.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

#### Farmacopeia Brasileira tem quatro consultas públicas abertas para contribuição

Estão abertas quatro consultas públicas (CP) para contribuição da sociedade, com vistas à atualização da Farmacopeia Brasileira. As consultas propõem a inclusão de novas monografias e revisão de métodos: (1) CP 1.239 de 5/3. Apresenta a proposta de inclusão da monografia beladona tintura (folha). Prazo de contribuição: 13/3 a 26/4. (2) CP 1.237, de 27/2. Apresenta a proposta de inclusão da monografia iodeto de sódio (123 I) solução oral. Prazo de contribuição: 8/3 a 7/5. (3) CP 1.234, de 15/2. Propõe a revisão dos métodos gerais 5.1.3.2 (Teste de friabilidade), 5.2.14 (Espectrofotometria no ultravioleta, visível e infravermelho) e 5.2.28 (Determinação da osmolalidade). Prazo de contribuição: 27/2 a 11/4. (4) CP 1.233, de 15/2. Apresenta a proposta de revisão das monografias anis-estrelado (fruto), canela-da-china (casca), capim-limão (folha), endro (fruto), estévia (folha), gengibre (rizoma) e valeriana (rizoma e raiz) e de inclusão das novas monografias Cannabis (inflorescência) e romã (fruto). Prazo de contribuição: 27/2 a 11/4.

#### Anvisa atualiza requisitos de segurança e desempenho para dispositivos médicos

A Anvisa aprovou em 6/3 a proposta de norma sobre os requisitos essenciais de segurança e desempenho aplicáveis aos dispositivos médicos e dispositivos médicos para diagnóstico in vitro (IVD). A nova resolução revisa a RDC 546/2021, que substituiu a norma anterior (RDC 56/2001).

#### Anvisa adota nova abordagem regulatória para área de Alimentos

A Anvisa publicou o novo marco regulatório para a regularização de alimentos no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 843/2024 de 22/2 e a Instrução Normativa (IN) 281/2024 de 28/2 aperfeiçoam o controle pré-mercado de alimentos, a partir de critérios de risco. A medida reduz a carga administrativa tanto para o órgão regulador como para o setor alimentício, nos casos de menor risco, e mantém ou amplia o rigor, no caso de produtos de alto risco ou com histórico de denúncias e queixas.

## Tribunal de Contas da União

Acórdão 266/2024 Plenário (Auditoria, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman)

**Ementa:** Contrato Administrativo. Aditivo. Limite. Prorrogação de contrato. Fiscalização. Contrato de supervisão. Obras e serviços de engenharia. Justificativa

**Resumo:** É obrigatória a atuação de processo administrativo com vistas à apuração de infrações concernentes à participação, em pregão eletrônico, de empresa impedida de licitar em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 26, § 5º, do Decreto 10.024/2019).

[TCU vai fiscalizar processo de autorização para importação de energia](#)

[Transferência de controle da BR-393/RJ é irregular: TCU aplica multa aos responsáveis](#)

[Tribunal entende que gestores não cometeram irregularidades ao optar pela modalidade ongoing](#)

[TCU aponta irregularidades em medidas de redução de risco para exportações](#)

[TCU fiscaliza possíveis financiadores dos atos de depredação de 8 de janeiro de 2023](#)

## SAÚDE SUPLEMENTAR

### Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

#### Consulta Pública 126: ANS recebe contribuições para atualização do Rol

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu em 8/3, a Consulta Pública 126, com o objetivo de obter contribuições sobre as propostas de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde para as seguintes tecnologias: (i) tomografia de coerência óptica coronariana, para avaliação de doença arterial coronariana e intervenção coronariana percutânea; e (ii) fechamento do apêndice atrial esquerdo (percutâneo) – FAAE, para prevenção de acidente vascular cerebral (AVC) em pacientes com fibrilação atrial não valvar (FANV) com contraindicação e/ou falha a terapia com anticoagulantes orais (ACO). Os interessados podem enviar suas contribuições até 27/3 no próprio site da ANS.

#### Mudança das regras para alteração de rede hospitalar pelas operadoras tem nova data

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou 15/2 no Diário Oficial da União, a Resolução Normativa 598/2024, alterando a vigência da Resolução Normativa 585/2023, que trata da atualização das regras para alteração da rede de hospitais nos planos de saúde. O normativo, que inicialmente entraria em vigor no dia 1º/3, teve o prazo renovado para 1º/9/2024.

#### ANS atualiza painéis de reajuste de planos coletivos e de precificação

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atualizou os painéis de Reajustes de Planos Coletivos e de Precificação, duas importantes ferramentas de pesquisa para o consumidor. O primeiro traz dados relativos aos reajustes aplicados aos contratos de planos empresariais e por adesão até novembro de 2023. Já o segundo contempla informações compiladas até dezembro de 2023. Com formato interativo, o Painel de Reajustes de Planos Coletivos possibilita ao usuário analisar tanto planos médico-hospitalares como exclusivamente odontológicos por operadora, porte e modalidade e por tipo de contratação. Já o Painel de Precificação apresenta um panorama da oferta de planos de saúde e do seu preço no mercado nacional. A publicação contempla informações desde 2019 e oferece uma visão ampla do setor, mostrando a evolução dos produtos comercializados na saúde suplementar.

## Opinião

Regulação da inteligência artificial para inglês ver?  
Jota. Autor: Lucas Belli

TSE e regulação da IA na propaganda eleitoral  
Jota. Autor: Rafael Arruda

Regulação de IA no Brasil: a carroça na frente dos bois?  
Jota. Autores: Cristina de Oliveira e João Veiga.

Mercado de Carbono: regulação no Brasil é inadiável  
Jota. Autor: Thiago Falda.

Qual é o papel do setor privado na melhoria regulatória? O caso da Petrobras  
Jota. Autores: Dean de Melo, Michelle Holperin, Rute Morais, Ilana Zeitoune e Benildes Maculan

Modernização do mercado de seguros no Brasil  
Jota. Autores: Luciano Timm e Andrey Freitas

Compartilhamento de informações no combate às fraudes no sistema de pagamentos  
Jota. Autor: Lucas Carneiro.

International Approaches to Surrogacy Regulation.  
Reg Review. Autores: Julia Englebert, Carson Turner e Narintohn Luangrath.

# TELECOMUNICAÇÕES

## Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

### Anatel aprova realização de Consulta Pública sobre minuta de Resolução que revoga e altera atos normativos expedidos pela Agência

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou em 7/3 a realização de uma Consulta Pública para coletar críticas e sugestões do público sobre a proposta de Resolução que revoga e altera as Resoluções emitidas pela Agência. A revisão do conjunto regulatório visa simplificar as regras estabelecidas pela Anatel, eliminando aquelas que se tornaram obsoletas, ineficazes ou desnecessárias. Nesse sentido, a Guilhotina Regulatória surge como uma ferramenta importante para promover a simplificação regulatória e manter um conjunto de normas enxuto para o setor.

### Anatel abre consulta para a revisão quinquenal do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações

A Anatel publicou em 29/2 a Consulta Pública nº 12/2024, que trata da revisão quinquenal do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT). Alinhado aos Planos Tático e Estratégico da Agência, a atualização anual dos dados constantes do PERT e a revisão quinquenal de seu conteúdo são exigências do Acórdão nº 309/2019. A consulta receberá contribuições por 60 dias.

### Anatel publica relatório de estudo sobre modelo regulatório pró-inovação

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) divulgou em 6/3, em seu portal na internet, o relatório final do estudo sobre modelo regulatório pró-inovação. O Estudo identificou desafios regulatórios que podem impactar significativamente na inovação do ecossistema digital, seja na forma de riscos a serem enfrentados, seja na modalidade de maiores benefícios da tecnologia.

### Anatel aprova prestação experimental da telefonia móvel por satélite

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou em 7/3 a prestação experimental de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) por satélite no País (conhecida como Direct-to-Device - D2D). Para a prestação experimental do D2D, a Agência estabeleceu um instrumento conhecido como Sandbox Regulatório, que suspende temporariamente regras impeditivas na regulamentação a determinados projetos.

## Opinião

### Plugging Holes in the Clean

#### Water Act

Reg. Review. Autor:  
Jackson Nichols.

### Estimating the Impact of Regulation on Business

Reg. Review. Autor:  
Tyler Hoguet

### Betting on Improvements to Sports Gambling Regulations

Reg. Review. Autores:  
Alyson Diaz, Korinne  
Dunn e Saba Mengesha.

### How Lawyers Hinder Climate-Related Risk Disclosure

Reg. Review. Autora:  
Julia Englebert.

### Clearing the Cloud on E-Cigarette Regulation

Reg. Review. Autor: Ariel  
Breitman

### The Reopened Window of Tech Regulation

Reg. Review. Autor:  
Jackson Nichols.

### The Black Supermarket

Reg. Review. Autores:  
Carson Turner, Julia  
Englebert e Narintohn  
Luangrath.



## Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

### ANP publica o Plano de Gestão Anual para 2024

A ANP disponibilizou em 22/2 o Plano de Gestão Anual (PGA) para o ano de 2024. O documento tem como foco o acompanhamento do planejamento estratégico da Agência, das atividades de fiscalização do upstream e do downstream, a execução do planejamento regulatório, a defesa da concorrência e do meio ambiente e a promoção da qualidade dos serviços prestados.

### RenovaBio: aprovada revisão de resolução para incluir operação na emissão de CBIOS

A Diretoria da ANP aprovou em 22/2 alteração na Resolução ANP nº 802, de 2019, no âmbito do RenovaBio, que resultou na edição da Resolução nº 965, publicada em 26/2. O objetivo foi incluir Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOP) em transações de venda à ordem de biocombustíveis no rol de operações aptas a gerar lastro para emissão de Créditos de Descarbonização (CBIOS). A alteração na resolução visa a acabar com a impossibilidade atual de geração de CBIO quando a comercialização de biocombustíveis ocorre pela modalidade de venda à ordem, impedindo que parte do volume desses produtos possa gerar lastro para emissão desses créditos. Essa situação pode prejudicar alguns produtores de etanol e reduzir oferta de CBIOS aos distribuidores, que são, por lei, a parte obrigada na aquisição e aposentadoria desses créditos para cumprimento de suas metas.

### ANP introduz Certificado de Regularidade para a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR)

A ANP elaborou um Certificado de Comprovação de Regularidade para a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR), seguindo o mesmo padrão do certificado já existente para vendas varejistas de combustíveis. O certificado tem como objetivo comprovar a vigência do exercício de atividade sem a necessidade de solicitar, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), um comprovante de regularidade.



## Publicações

### Addressing Concerns Surrounding the EU Proposed Regulation on Standard Essential Patents

Autores: Enrico Bonadio e Shreya Sampathkumar

### De-Risking Environmental Law

Autor: William Boyd

### How Environmental Regulation May Stimulate Total Factor Productivity Growth: Evidence from the Cement Industry in India

Autor: Suchita Srinivasan, max Filippini e Sangeeta Bansal

### Overseeing the Administrative State

Autor: Jill E. Fisch

### Macroprudential Regulation: A Risk Management Approach

Autor: Daniel Dimitrov e Sweder van Wijnbergen

### Macroprudential Capital Regulation and Fiscal Balances in the Euro Area

Autores: Nikolay Hristov, Oliver Hülsewig e Benedikt Kolb

### International Climate Policy Dilemmas: Examining Effective Carbon Tariff and Cap-and-Trade Regulation from a Financing Perspective

Autores: Xuelian Li, Wei Zhou, Tang-Yun Lo and Jyh-Horng Lin

## Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

### ANEEL aprova redução nos valores de referência das Bandeiras Tarifárias

O resultado da Consulta Pública nº 26/2023 sobre redução dos valores de referência das Bandeiras Tarifárias para o ciclo 2023/2024 foi aprovado em 5/3 pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A medida foi aprovada devido ao cenário hidrológico favorável, à grande oferta de energia renovável no país e aos alívios verificados no preço dos combustíveis fósseis no mercado internacional. A decisão determina a redução para a bandeira amarela de quase 37%, saindo dos atuais R\$29,89/MWh para R\$18,85/MWh. Já para a bandeira vermelha, patamar 1, a proposta reduz de R\$65/MWh para R\$44,63/MWh (queda de 31,3%) e, o patamar 2, de R\$97,95/MWh para R\$78,77/MWh (redução de quase 20%).

### Consulta pública da ANEEL estuda ampliar a influência do grau de satisfação do consumidor no cálculo da tarifa de energia elétrica

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) abriu em 7/3 uma consulta pública que visa intensificar a influência do consumidor sobre a tarifa de energia elétrica paga. A proposta em estudo, que ficará em consulta até 22/4, sugere a criação de um componente “Satisfação do Usuário” a ser incorporado ao cálculo da tarifa. Desse modo, um desempenho insatisfatório da distribuidora de energia elétrica, apurado pela Agência junto aos consumidores por meio de pesquisa nacional e de outros indicadores, se refletiria em um efeito de redução do valor da tarifa decorrente de uma remuneração menor à distribuidora. A Consulta Pública nº 008/2024 está disponível para contribuições pelo e-mail cp008\_2024@aneel.gov.br.

### Procedimentos decisórios do Operador Nacional do Sistema Elétrico serão debatidos em consulta

Estão submetidas, desde 7/3, à Consulta Pública 007/2024, a Análise de Impacto Regulatório (AIR) e a minuta de Resolução Normativa acerca dos procedimentos decisórios do Operador Nacional do Sistema Elétrico. O que se pretende resolver é a ausência de definição regulatória quanto ao processo administrativo de impugnação de atos praticados pelo ONS, o que gera insegurança jurídica ao Operador do sistema, à Aneel, aos agentes de Geração e Transmissão e demais usuários da rede de transmissão. Contribuições poderão ser enviadas entre 7/3 e 22/4/2024 para o e-mail cp007\_2024@aneel.gov.br.

## Publicações

Enhancing Repo Market Transparency: The EU Securities Financing Transactions Regulation  
Autores: Claudio Bassi, Michael Grill, Felix Hermes, Harun Mirza, Charles O'Donnell e Michael Wedow

Market-Oriented Environmental Regulation and Enterprise ESG Rating Divergence  
Autores: jinlong zhang and Bin Gao

China's Manufacturing Pollution, Environmental Regulation and Trade  
Autor: Dan Xie

Did the Global South Have Their Say on EU Supply Chain Regulation?  
Autores: Kevin E. Davis, Roy Germano e Lauren E. May

The Impact of Green Regulation on Cost Stickiness  
Autor: Neophytos Lambertides, Vasilios-Christos Naoum e Dimitris A. Tsouknidis

Taxation, Data and Destination: An Analysis of Destination-Based Taxation from the Perspective of Tax Principles and Data Protection Regulation  
Autora: Julia Sinnig

## SANEAMENTO

### Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

#### Agência atualiza seu Programa de Qualidade Regulatória

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) publicou em 21/2, a Resolução ANA nº 186/2024, que atualiza o Programa de Qualidade Regulatória da Agência, com a finalidade de aprimorar continuamente a atuação regulatória da instituição. O Programa engloba as diretrizes e procedimentos para a melhoria da qualidade regulatória em todas as fases do ciclo de vida dos atos regulatórios da ANA – incluindo o planejamento, elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos atos normativos regulatórios. A Resolução nº 186/2024 entrou em vigor em 1º/3 e revogou a Resolução ANA nº 86/2018, que instituiu o Programa, e a Resolução ANA nº 102/2021, que aprovou o Manual de Elaboração de Atos Regulatórios.

#### Prazo para envio de avaliação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços de água e esgoto pelos reguladores vai até 1º/4

O envio dos resultados da avaliação da comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelas entidades reguladoras municipais, intermunicipais e estaduais de saneamento básico deverá ser feito até as 23h59 de 1º/4. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) receberá a cópia do processo de avaliação da comprovação da capacidade econômico-financeira por meio do Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (SASB), disponível no site da Agência. O Aviso de Abertura de Prazo nº 1/2024, que trata do envio dos documentos, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 26/2.

#### Norma de referência sobre modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de água e esgoto entrou em vigor em 1º/3

A Resolução ANA nº 183/2024, que aprova a Norma de Referência (NR) nº 06/2024, entrou em vigor em 1º/3. Esta norma estabelece os modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A NR tem o objetivo de uniformizar as diversas formas de regulação tarifária que hoje coexistem no setor, conferindo maior previsibilidade e segurança jurídica.